



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 211/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.914.407-8, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15, da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor ILDEFONSO EMERSON NASCIMENTO DE MIRA, RG. 5.540.028-8, Agente Penitenciário, contratado por Processo Simplificado de Seleção, por prazo determinado em regime especial, lotado na Cadeia Pública de Pinhas, por possível envolvimento na rebelião de presos na Cadeia Publica de Pinhais, ocorrida no dia 09 de maio de 2013, por ter, em tese, fornecido a arma de fogo a presos, que teria sido utilizada na rebelião e demais fatos constantes no Protocolado acima citado. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto nos artigos 279, incisos V, VI e VII e 285, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.174/70, além do contido no artigo 3º, incisos V, VI, XX e XXI, do anexo 1, do Decreto nº 1.769/2007, estando sujeito ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado e, a princípio, a uma das penalidades previstas no artigo 17 da L. C. 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293, da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar os servidores **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1, **Roberto da Cunha Saraiva**, RG 600.634-5, **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra e a servidora **Nádia Maria Vieira**, RG 1.451.885-1, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.